

# Reforma Tributária

## Perguntas frequentes

Respostas para as principais dúvidas sobre a transição tributária, notas fiscais, cobranças e créditos.

---

### 01. Por que a Reforma Tributária está acontecendo?

A Reforma busca simplificar a tributação sobre o consumo no Brasil, substituindo determinados tributos atuais e criando um modelo que pretende oferecer maior transparência e reduzir a cumulatividade tributária.

### 02. O que são CBS e IBS?

A CBS é a Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal.

O IBS é o Imposto sobre Bens e Serviços, de competência estadual e municipal.

Ambos fazem parte do novo modelo de tributação sobre o consumo.

### 03. Quando a Reforma Tributária começa a valer?

A implementação ocorre gradualmente. Em 2026, há uma fase de adaptação e testes. A partir de 2027, a CBS passa a integrar efetivamente o novo modelo, enquanto a transição do IBS continua até a conclusão prevista para 2033.

### 04. Por que minha nota fiscal está diferente em 2026?

Porque os documentos fiscais estão sendo adaptados para incorporar informações relacionadas aos novos tributos. Essas alterações fazem parte da preparação para a Reforma Tributária. A simples inclusão dos novos campos não representa, por si só, aumento no valor contratado.

### 05. O que significam os novos campos de CBS e IBS na nota?

São informações destinadas a demonstrar os novos tributos previstos na Reforma Tributária. Os campos permitem identificar dados relacionados à tributação da operação, conforme as exigências aplicáveis ao documento fiscal.

## **06. O que é preço líquido e qual a diferença para o preço bruto?**

O preço líquido representa o valor do produto ou serviço antes dos tributos destacados. O preço bruto representa o valor total, considerando os tributos aplicáveis. Essa separação permite visualizar melhor a composição da cobrança.

## **07. Minha fatura vai aumentar por causa da Reforma Tributária?**

A Reforma não representa, por si só, um reajuste automático do preço da solução. Entretanto, o valor total poderá variar ao longo da transição conforme os tributos aplicáveis e as condições da operação.

A inclusão dos novos campos fiscais em 2026 não significa, por si só, uma cobrança adicional.

## **08. Como os impostos serão cobrados a partir de 2027?**

A partir de 2027, PIS e COFINS serão substituídos pela CBS, enquanto o IBS continuará em transição. Os tributos serão considerados conforme as regras aplicáveis a cada operação, com apresentação das informações tributárias nos documentos fiscais.

A transição continuará gradualmente nos anos seguintes.

## **09. O que é crédito tributário?**

É a possibilidade de utilizar determinados tributos relacionados às aquisições realizadas pela empresa para reduzir tributos devidos posteriormente, conforme as regras aplicáveis.

O crédito não representa um desconto automático no pagamento da nota fiscal.

## **10. A contratação de soluções da Serasa Experian poderá gerar crédito tributário?**

Pode existir essa possibilidade. O aproveitamento depende da situação fiscal da empresa, da natureza da operação e das condições previstas na legislação.

A avaliação deve ser realizada pela área fiscal ou contábil do cliente.

## **11. A Reforma Tributária também se aplica às empresas optantes pelo Simples Nacional?**

Sim. O Simples Nacional continua existindo e possui regras próprias no contexto da Reforma Tributária.

A legislação também prevê a possibilidade de opção pelo regime regular de IBS e CBS, observadas as condições aplicáveis.

Os efeitos dessa escolha devem ser avaliados pela área fiscal ou contábil da sua empresa.

## **12. O que fazer se eu identificar uma divergência na minha nota fiscal ou fatura?**

Caso identifique uma divergência relacionada aos valores cobrados, informações fiscais ou documentos emitidos pela Serasa Experian, entre em contato com nossos canais oficiais de atendimento. Nossa equipe poderá analisar as informações relacionadas à sua contratação e orientar sobre os próximos passos.

Para facilitar a análise, tenha em mãos o documento fiscal ou a fatura relacionada ao questionamento.